



GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios - Bloco "Q" - 6º andar
70049-900 - Brasília-DF
Tel.: (61) 3312-8709 – ministro@defesa.gov.br

OFÍCIO N° 26762/GM-MD

Brasília, 29 de setembro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada **SORAYA SANTOS**
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados
70.160-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 975/2020

Senhora Primeira-Secretária,

1. Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, refiro-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 1418, de 21 de agosto de 2020 e passo a tratar sobre o Requerimento de Informação nº 975/2020, por meio do qual o Deputado PROFESSOR ISRAEL BATISTA (PV/DF) e outros, solicita informações ao Ministro de Estado da Defesa, sobre a operação Verde Brasil 2, no que diz respeito a coibição de garimpos ilegais.

2. A respeito do assunto, cumpre-me informar à nobre Deputada as respostas aos seguintes questionamentos:

a. *Quais os motivos e qual o embasamento legal que levaram ao Ministério da Defesa, no âmbito de suas atribuições, a barrar a operação de fiscalização do Ibama, a qual estava devidamente amparada pela legislação vigente e determinante para a proteção dos recursos minerais da Terra Indígena Munduruku e da sua integridade bem como da saúde do seu povo, em plena pandemia?*

Resposta:

No âmbito da Operação Verde Brasil 2 e fundamentada conforme Nota de Esclarecimento emitida pelo Ministério da Defesa no dia 7 de agosto de 2020:

"As operações haviam sido temporariamente suspensas, por um dia, na quinta-feira (6/8), atendendo à solicitação dos indígenas, para permitir avaliação de resultados e a realização de encontro de representantes dos indígenas com o Ministério do Meio Ambiente (MMA), em Brasília, DF. Ainda na quinta-feira (6/8), representantes dos indígenas Mundurukus foram transportados para Brasília, em aeronave C-95 da Força Aérea Brasileira. Eles foram recebidos no MMA e apresentaram seus pleitos e preocupações. Nesta sexta-feira (7/8), os representantes dos indígenas regressaram às suas terras, também em aeronave da Força Aérea Brasileira"

b. *Gentileza disponibilizar cópia do Aviso Ministerial encaminhado ao senhor Ministro do Meio Ambiente, elencando os motivos e embasamento legal dessa decisão de barrar a fiscalização do Ibama?*

Resposta:

Não houve decisão deste Ministério em barrar a Fiscalização do IBAMA.

c. Toda a nossa negligência, em termos da efetiva proteção ambiental, trouxe diversas consequências do ponto de vista da credibilidade do País e de ameaças quanto a não efetivação de Acordos comerciais, o que, representarão para a nossa Nação, prejuízos incalculáveis, além das evidentes e inestimáveis perdas do ponto de vista socioambiental, representadas pela não proteção aos povos indígenas, sublinhamos, em tempos de COVID, e da perigosa diminuição dos relevantes serviços ecossistêmicos prestados pelas florestas, colocando em risco, a segurança hídrica, energética e alimentar do País, afetando a própria sobrevivência da floresta, os compromissos junto ao Acordo de Paris e os direitos dos povos indígenas. Diante desta realidade, como o Ministério da Defesa avalia a decisão de intervir na fiscalização do Ibama. Pioramos ou não a nossa avaliação externa?

Resposta:

Reitera-se que nunca houve qualquer interferência do Ministério da Defesa nas ações dos órgãos de controle ambiental, como o IBAMA. Muito pelo contrário, como nas determinações do Ministro da Defesa para a Operação Verde Brasil 2, expressa na Diretriz nº 09 de 7 de maio de 2020, a Marinha do Brasil, o Exército Brasileiro e a Força Aérea Brasileira atuam em coordenação e em regime de parceria com os órgãos de Segurança Pública e de proteção ambiental, tanto no nível federal quanto no estadual ou municipal, de modo que cada órgão atue dentro de sua expertise. Cabe ressaltar que a aplicação de sanções contra os crimes ambientais é de competência legal das agências com essa vocação, não cabendo às Forças Armadas essa atribuição, mesmo no desempenho da GLO.

d. O processo de desmonte da fiscalização ambiental federal, aliado ao enfraquecimento da legislação ambiental e pela adoção da política do “vai passando a boiada” por meio de reformas infralegais de regulamentação, contribuiu, decisivamente para o País estar nesta situação de total desconfiança internacional, em função do aumento dos índices de desmatamento, de queimadas, do garimpo ilegal, da grilagem de terras e pela total falta de proteção aos povos indígenas. O que o Ministério da Defesa e o Governo, por extensão, estão pensando em fazer para recuperar a credibilidade, por meio da efetiva proteção socioambiental?

Resposta:

Faz-se mister relembrar que a Política Nacional do Meio Ambiente e a Política de Preservação, Conservação e Utilização sustentável de ecossistemas, biodiversidade e florestas são competências precípuas do Ministério do Meio Ambiente. Deste modo, cabe àquela pasta a definição de objetivos e metas sobre este tema, assim como a articulação com demais órgãos de pertinência.

e. Qual o orçamento disponível para o Ministério da Defesa no âmbito da Operação Brasil Verde 2? Quanto já foi disponibilizado e quanto ainda está disponível?

Resposta:

A Lei nº 14.037, de 17 de agosto de 2020, abriu crédito suplementar em favor do Ministério da Defesa no valor de R\$ 410 milhões, destinados a custear as iniciativas da Operação Verde Brasil 2, desde 11 de maio até 6 de novembro de 2020. Deste montante, já foi repassado às Forças Armadas o valor de R\$ 216.722.529,00 e ainda se encontra disponível o valor de R\$ 193.277.471,00.

f. Por oportunidade, também, por gentileza, encaminhar outras informações e/ou documentos que V.Exa julgar oportunos, objetivando o pleno desenvolvimento da nossa atividade parlamentar.

Resposta:

Nada a acrescentar.

3. Coloco-me à disposição para os esclarecimentos adicionais que Vossa Excelência reputar necessários.

Atenciosamente,

FERNANDO AZEVEDO E SILVA
Ministro de Estado da Defesa

Documento assinado eletronicamente por Fernando Azevedo e Silva, Ministro(a) de Estado da Defesa, em 30/09/2020, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art.



6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2747650** e o código
CRC **B6DCE858**.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

NOTA À IMPRENSA

Brasília, DF
Em 07 de agosto de 2020

O Ministério da Defesa (MD) informa que já foi autorizado, nesta sexta-feira (7/8), o reinício das operações nas terras indígenas Munduruku, no âmbito da Operação Verde Brasil 2.

As operações haviam sido temporariamente suspensas, por um dia, na quinta-feira (6/8), atendendo à solicitação dos indígenas, para permitir avaliação de resultados e a realização de encontro de representantes dos indígenas com o Ministério do Meio Ambiente (MMA), em Brasília.

Ainda na quinta-feira (6/8), representantes dos indígenas Mundurukus foram transportados para Brasília, em aeronave C-95 da Força Aérea Brasileira. Eles foram recebidos no MMA e apresentaram seus pleitos e preocupações.

Nesta sexta-feira (7/8), os representantes dos indígenas regressaram às suas terras, também em aeronave da Força Aérea Brasileira.

Ressalta-se que a Operação Verde Brasil 2 permanece ativa e atuante em toda Amazônia Legal. Todas as ações referentes à Amazônia são coordenadas no âmbito do Conselho Nacional da Amazônia Legal, presidido pelo Vice-Presidente da República.